Resolução nº : 4040/2000
Protocolo nº : 134518/00
Origem : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Interessado : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA